



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 003774/2023	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade 10 Gabinete do Secretario (A)  
 Dotação 04.129.0007.2.026.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Desdobramento 3390141401 SERVIDORES EFETIVOS  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta 00457  
 Conta 03946

Credor 06386 STEFANIE CRISTINA POSSETTI RIBAS  
 Endereço Rua Antonio Albi 36 Jardim Maria Angel  
 CNPJ/CPF 084.579.179-60 Fone Cidade Jacarezinho

Licitação Dispensa por Limite	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 28/04/23	Vencimento 28/04/23
Valor Orçado 16.000,00	Saldo Anterior 16.000,00	Valor do Empenho 1.250,00	Saldo Atual 14.750,00		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Viagem a Curitiba-PR para participar do curso: A Sindicancia e o Processo Administrativo Disciplinar no Município.	1.250,00	1.250,00

Local da Entrega **VALOR LÍQUIDO** 1.250,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura: \_\_\_\_\_  
 nome: \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo \_\_\_\_\_

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Paulo Rogério Amancio  
 Depto. Tesouraria  
 CPF 030.053.179-60

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Contador \_\_\_\_\_

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil duzentos e cinquenta reais ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

3946

Nº. 01		<b>SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA</b>	
EXERCÍCIO: 2023		DATA DA SOLICITAÇÃO: 27/04/2023	
SOLICITANTE:		Stefanie Cristina Posseti Ribas	
FUNÇÃO/ CARGO:		Auxiliar Administrativo/Diretora Geral de Dívida Ativa e Cobrança	
EFETIVO OU COMISSIONADO: Efetivo			
MATRICULA: 3538-6	BANCO: do Brasil	AGENCIA: 0100-7	C/C: 36.186-0
DATA DA VIAGEM	INÍCIO: 03/05/2023	TÉRMINO: 05/05/2023	
CIDADE: Curitiba		ESTADO: PR	
OBJETIVO: Participação do Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município, para fins de capacitação para realização dos processos de sindicâncias realizadas pelo município de Jacarezinho.			
<b>DESPESAS</b>			
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>Valor Solicitado</b>	<b>TOTAL</b>	
Diária: 2 e ½	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00	

Dotação Orçamentária: 0610.0412900072.026 – 3.3.90.14.00

*Stefanie Ribas*

Stefanie Cristina Posseti Ribas

*Sidnei Guarengi*

Sidnei Guarengi  
Secretário Municipal de Finanças

Paulo Rogério Amancio  
Depto. Tesouraria  
CPF 030.053.179-60



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2638 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 24 de abril de 2023, ao Tesoureiro Paulo Rogério Amâncio, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 28 de abril de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3454/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.437/2023,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.437/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

---

**ÚLTIMOS DIAS PARA INSCRIÇÕES - Curitiba, 04 e 05 de Maio - A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município**

---

**De :** IGAM PR <comercialigampr@gmail.com>

seg., 24 de abr. de 2023 13:00

**Assunto :** ÚLTIMOS DIAS PARA INSCRIÇÕES - Curitiba, 04 e 05 de Maio - A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

## **A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município**

Curitiba, 4 e 5 de Maio de 2023

### **Programa**

1. O dever de apurar uma irregularidade;
2. As responsabilidades e as suas espécies.
  - 2.1 A responsabilidade disciplinar;
    - a. Advertência;
    - b. Suspensão;
      - b.1. O afastamento preventivo
    - c. Demissão;
    - d. Cassação de aposentadoria;
    - e. Destituição de posição de confiança;
  - 2.2 A responsabilidade civil;
  - 2.3 A responsabilidade penal;
  - 2.4 Outras espécies de responsabilidades;
3. Os instrumentos de apuração e o seu rito:

a) A sindicância investigativa;

I. Composição da Comissão;

II. Diligências Sumárias;

III. Possibilidade de ampla defesa e contraditório?

IV. O relatório e as suas possibilidades.

b) A sindicância punitiva;

I. Composição da Comissão;

II. Diligências Necessárias;

III. A necessidade de ampla defesa e contraditório.

IV. O relatório e as suas possibilidades.

c) O processo administrativo disciplinar;

I. As fases do processo administrativo disciplinar;

a. A instauração;

b. O inquérito administrativo:

b.1. Instrução;

b.2. Defesa;

b.3. O relatório e as suas possibilidades;

c. Julgamento;

d. Revisão.

4. Os ritos especiais (Acumulação ilícita de cargos, inassiduidade habitual e abandono de cargo).

5. A prescrição;

6. A suspensão condicional do processo.

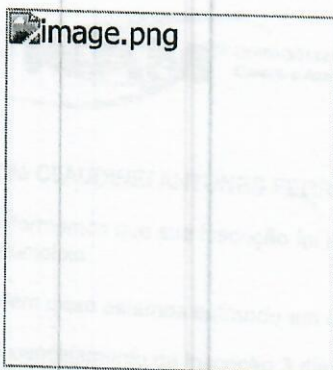
7. Bibliografia.

**Obs: Casos práticos para serem resolvidos com os alunos durante o curso.**

**\*\*O Professor ajustará o conteúdo do curso com exemplos das legislações dos Municípios que irão participar.**

## Professor

**DANIEL PIRES CHRISTOFOLI**



Mestre em direito. Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica. Especialista em direito público pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural. Especialista em direito público pela Escola Superior da Magistratura Federal. Investigador Colaborador do Centro de Investigação Interdisciplinar Direitos Humanos, CIIDH, da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário, PR, ASSEJUR. Revisor de artigos para a Revista Quaestio Iuris, publicação trimestral da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Autor de livros (O regime disciplinar - Aplicado aos servidores estatutários e celetistas). Vasta experiência com a administração pública, instrutor de curso e consultor jurídico do IGAM.

## Investimento

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM  
R\$ 1.390,00 cada inscrição.

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM  
R\$ 1.290,00 cada inscrição.

## Cronograma

Data: 4 e 5 de Maio de 2023

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome MUNICIPIO DE JACAREZINHO  
Agência 100-7  
Conta corrente 7000-9

**Creditado**

Nome STEFANIE CRISTINA P RIBAS  
Agência 100-7  
Conta corrente 36186-0  
Valor 1.250,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO  
JF969413 FLAVIELE TANFERRE

28/04/2023 11:26:46

28/04/2023 13:42:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF969413 FLAVIELE TANFERRE.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Nº. 01	<b>RELATÓRIO DE VIAGEM</b>		
EXERCÍCIO:	DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/05/2023		
SOLICITANTE:	Stefanie Cristina Posseti Ribas		
FUNÇÃO/ CARGO:	Auxiliar Administrativo/Diretora Geral de Dívida Ativa e Cobrança		
DATA DA VIAGEM			
DIA	MÊS	ORIGEM	DESTINO
SAIDA: 03	MAIO	JACAREZINHO	CURITIBA
RETORNO: 05	MAIO	CURITIBA	JACAREZINHO
OBJETIVO: Participação do Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município, para fins de capacitação para realização dos processos de sindicâncias realizadas pelo município de Jacarezinho.			
DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	Valor Solicitado	TOTAL	
Diária: 2 e ½	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00	

*Stefanie Ribas*

Stefanie Cristina Posseti Ribas

*Sidnei Guarengi*

Sidnei Guarengi  
Secretário Municipal de Finanças





## A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município

-----  
**STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS**  
-----

O IGAM Paraná confere este certificado a **STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS**, representando o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**, por ter participado do curso **A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município** no período de **04/05/2023 a 05/05/2023**, na cidade de **Curitiba**.

### Programa do Curso

1. O dever de apurar uma irregularidade;
2. As responsabilidades e as suas espécies.
  - 2.1 A responsabilidade disciplinar;
    - a. Advertência;
    - b. Suspensão;
      - b.1. O afastamento preventivo
    - c. Demissão;
    - d. Cassação de aposentadoria;
    - e. Destituição de posição de confiança;
  - 2.2 A responsabilidade civil;
  - 2.3 A responsabilidade penal;
  - 2.4 Outras espécies de responsabilidades;
3. Os instrumentos de apuração e o seu rito:
  - a) A sindicância investigativa;
    - I. Composição da Comissão;
    - II. Diligências Sumárias;
    - III. Possibilidade de ampla defesa e contraditório;
    - IV. O relatório e as suas po...

### Horários do curso e Presenças

Data	Hora		Presença		Presença Fim
	Início	Fim	Início	Fim	
04/05/2023	08:30	12:00	08:30	12:00	
04/05/2023	13:30	17:00	13:30	17:00	
05/05/2023	08:30	12:00	08:30	12:00	
Total de horas aula: 10:30					
Percentual Concluído: 100%					

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná), CNPJ. 32.651.451/0001-85  
Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Código de autenticação -  
34547632335034